



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a pavimentação asfáltica da SC 120, no trecho entre Canoinhas até Timbó Grande, passando por Irineópolis e Bela Vista do Toldo.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Atualmente o trecho solicitado não possui pavimentação, ou seja, é de estrada de chão;

- Há muito tempo os usuários que trafegam vem enfrentando dificuldades com relação à segurança e altas taxas de acidentes, decorrente das más condições da rodovia; e

- A rodovia estadual é de grande importância para região, pois é rota de escoamento de produção entre o Planalto Norte e o Alto Vale do Rio do Peixe e sua pavimentação terá impactos muito relevantes do ponto de vista econômico e social para população da região.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Maurício Eskudlark, que sugere a Vossa Excelência a pavimentação asfáltica da SC 120, nos trechos entre Canoinhas até Timbó Grande passando por Irineópolis e Bela Vista do Toldo. Atenciosamente, Deputado Rodrigo Minotto - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Eskudlark

